

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1082/2026

Sumário: Aposentando Dionísio Afonso de Bom Jesus, Professor Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Dionísio Afonso de Bom Jesus, Professor Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 798 216,00 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 11 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 219 826,00 (duzentos e dezanove mil oitocentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 760,00 CVE e as restantes de 2 856,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.